

Edital Longa Duração – Nº 01/2026

Dispõe sobre a inscrição e processo seletivo do Programa de Longa Duração – Intercâmbios ESPM 2026-2.

O *Departamento de Intercâmbios* da ESPM torna pública, em 09 de fevereiro de 2026, a abertura deste Edital, referente ao Programa de Intercâmbio de Longa Duração com início em 2026-2.

Além deste Edital, os estudantes deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios, disponível na [página de Regulamentos e Editais](#), e buscar mais informações sobre as faculdades de interesse na [página de Instituições Parceiras](#).

1. OBJETIVO

Oferecer aos estudantes de Graduação, regularmente matriculados na ESPM, a oportunidade de realizar um semestre acadêmico em uma das instituições parceiras, nacionais ou internacionais, por meio de um programa de intercâmbio.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de Graduação da ESPM das unidades de São Paulo e Rio de Janeiro, entre o 2º e o penúltimo semestre, exceto para as instituições parceiras:
 - ✓ **Nottingham Trent University (NTU), University of Westminster e National Taipei University**, que exigem que o(a) estudante já tenha finalizado os 2 (dois) primeiros semestres no ato da inscrição e
 - ✓ **BSB**, que exige que o(a) estudante já tenha finalizado os 4 (quatro) primeiros semestres.
- No ato da inscrição, apresentar:
 - ✓ Certificado de idioma e/ou de proficiência, conforme exigido pela instituição de interesse;
 - ✓ Passaporte válido para todo período do programa, conforme exigências do país de destino;
 - ✓ Carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada);
- Atender a todos os requisitos exigidos pela instituição parceira, incluindo proficiência no idioma e a documentação solicitada pela parceria, a qual deverá ser apresentada somente após a aprovação no processo seletivo da ESPM, conforme o cronograma estabelecido no item 6 deste Edital.

- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, com o respectivo pagamento da **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 250,00**. As inscrições sem identificação de pagamento serão canceladas.
- Para estudantes transferidos de outras instituições de ensino, apresentar histórico escolar da instituição de origem, com percentil de nota da sua média.
- Observar as informações e os requisitos sobre as instituições parceiras no Anexo deste Edital.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada via requerimento, no Portal do Aluno, com preenchimento de todos os itens solicitados e indicação de até 3 (três) instituições parceiras, por ordem de sua preferência. No motivo do requerimento, coloque sua primeira opção e, caso haja outras faculdades de interesse, indique no campo *Informações Adicionais* (Observações).

O(a) estudante deverá fazer o *upload* dos seguintes documentos:

- Carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada);
- Cópia do passaporte brasileiro válido durante todo o período de realização do programa, conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também é necessário incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido;
- Cópia do certificado de proficiência do idioma, no nível exigido, conforme Anexo deste Edital. Caso indique mais de uma universidade, deverá apresentar o(s) certificado(s) exigido(s) de acordo com cada instituição.

Importante!!!

- ✓ O não *upload* dos documentos listados exclui automaticamente o(a) estudante do processo seletivo.
- ✓ Alterações nos critérios de ingresso poderão ocorrer sem prévio aviso por parte das instituições parceiras.
- ✓ Não serão aceitos certificados de idioma de professores particulares nem históricos de Ensino Médio.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo da ESPM consiste em 3 etapas. O(a) estudante deverá ser aprovado(a) em cada uma delas para a realização do programa de intercâmbio:

1ª Etapa: Seleção ESPM

A seleção é feita de acordo com o desempenho acadêmico do(a) estudante, conforme critérios mencionados no item 7 deste edital. Excepcionalmente para as vagas das parceiras **IE University, IULM, Rennes School of Business e UAB**, a seleção também dará prioridade aos estudantes de cursos equivalentes aos cursos da faculdade de destino.

2ª Etapa: Entrega de documentos

Os estudantes classificados deverão providenciar todos os documentos para o *application* na instituição de destino, conforme exigência da parceira e dentro do prazo estipulado pela faculdade parceira. A candidatura deverá ser realizada de forma *on-line* com *upload* de todos os documentos exigidos.

3ª Etapa: Aprovação pela instituição parceira

Após o *application*, o(a) estudante deverá aguardar a análise de seus documentos para confirmar se foi ou não aceito(a). Sendo aprovado(a), o(a) estudante receberá a carta de aceite que formaliza a aprovação do seu intercâmbio.

Obs.: Caso a candidatura seja negada, a ESPM não poderá ser responsabilizada em caráter algum, vide item 12 deste edital.

5. PAGAMENTO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO

Conforme o item 1 do Regulamento de Intercâmbios:

Exchange Students

Estudantes na condição **Exchange** continuam pagando a ESPM e não pagam a *tuition* da instituição de destino. Portanto, durante o semestre de intercâmbio, o(a) estudante deverá realizar o pagamento mensal referente ao programa de intercâmbio, por conta dos serviços de intermediação, promoção, monitoramento acadêmico durante o semestre e operacionalização do intercâmbio.

O valor correspondente à manutenção de intercâmbio mensal foi determinado em 50% do valor da mensalidade regular vigente do curso no qual está matriculado(a) na ESPM.

Os estudantes contemplados com a *Bolsa Social* têm direito ao pagamento mensal correspondente a 50% do valor residual da bolsa. As demais modalidades de bolsa não são contempladas. Para verificar se sua bolsa é elegível, entre em contato com o Departamento de Bolsas via requerimento, no Portal do Aluno: Requerimentos > Abrir solicitação > Selecionar o curso > Financeiro > Bolsas de Estudos.

No semestre subsequente ao intercâmbio, o(a) estudante volta a pagar o valor normal referente à sua mensalidade do curso no qual está matriculado(a) até a finalização do sua Graduação.

Visiting Students

O(a) estudante na condição de **Visiting** deverá solicitar, via requerimento, o trancamento do curso da ESPM no semestre de realização do programa de intercâmbio e deverá pagar a *tuition* (valor do programa acadêmico cobrado pela parceira) diretamente à instituição de destino.

6. CRONOGRAMAS

6.1 MEIJI UNIVERSITY (JAPÃO)

09/02/26	Abertura do Edital Longa Duração - Nº 01/26
09/02 a 22/02/26	Período de inscrição via requerimento no Portal do Aluno, conforme item 3 deste Edital
10/02/26: SP – Híbrido 12/02/26: RJ - Presencial	Palestra Informativa: <i>O mundo espera por você!</i>
23/02/26	Divulgação do Resultado dos estudantes selecionados
24 e 25/02/26	Período para os aprovados confirmarem sua participação no programa pelo link disponível na página de Resultados
Até 20/04/26	Data impreterível para envio do Termo de Compromisso via e-mail: international@espm.br .
Conforme prazo da parceira	Envio da cópia do application via e-mail: international@espm.br .

6.2 DEMAIS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

09/02/26	Abertura do Edital Longa Duração - Nº 01/26
09/02 a 03/03/26	Período de inscrição via requerimento no Portal do Aluno, conforme item 3 deste edital
10/02/26: SP – Híbrido 12/02/26: RJ - Presencial	Palestra Informativa: <i>O mundo espera por você!</i>
06/03/26	Divulgação do Resultado dos estudantes selecionados
07 e 08/03/26	Período para os aprovados confirmarem sua participação no programa pelo link disponível na página de Resultados
Até 20/04/26	Data impreterível para envio do Termo de Compromisso via e-mail: international@espm.br .
Conforme prazo da parceira	Envio da cópia do <i>application</i> via e-mail: international@espm.br .

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPM

- Análise dos documentos exigidos na inscrição, conforme item 3 deste Edital;
- Análise do Histórico Acadêmico (média ponderada das notas obtidas e lançadas no sistema até o período do processo seletivo, calculada por curso e semestre; para estudantes transferidos, também serão consideradas as notas da instituição de origem, ponderadas);
- Entrevista, quando necessário.

8. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES

É obrigação do(a) estudante manter suas informações de contato atualizadas junto à Secretaria de Graduação.

A ESPM prioriza a comunicação com os estudantes via e-mail e, quando necessário, o contato poderá ser realizado por telefone.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas, em caso de cadastros desatualizados.

9. ESTUDANTES SELECIONADOS NA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO ESPM

Os estudantes aprovados na 1ª etapa do processo seletivo deverão confirmar sua participação no programa de intercâmbio por meio do link disponível na [página de Resultados](#), dentro do prazo estabelecido no item 6 deste Edital. A ausência de confirmação implicará o cancelamento automático da vaga, sem aviso prévio e sem devolução da taxa de inscrição.

Caso, por qualquer motivo, não possa mais participar do intercâmbio, o(a) estudante deverá encaminhar um e-mail para international@espm.br, solicitando o cancelamento e informando o respectivo motivo.

10. ESTUDANTES NÃO SELECIONADOS NA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

Os estudantes não selecionados na 1ª etapa do processo seletivo não terão a devolução da taxa de inscrição ou quaisquer outros gastos decorrentes dessa participação.

Vagas remanescentes poderão ser ofertadas a esses estudantes, desde que preencham os pré-requisitos exigidos pela ESPM e instituição parceira.

11. ESTUDANTES SELECIONADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO ESPM

Os estudantes aprovados na 2ª etapa do processo seletivo deverão realizar o *application*, isto é, a entrega de todos os documentos solicitados pela instituição de destino, dentro do prazo estipulado pela faculdade parceira. Após a submissão, o(a) estudante deverá enviar cópia do *application* para o e-mail international@espm.br.

O *Departamento de Intercâmbios* somente aceitará a documentação completa e devidamente identificada. A não entrega dos documentos no período determinado acarretará o cancelamento automático da vaga, sem prévio aviso e sem devolução da taxa de inscrição.

12. ESTUDANTES NÃO APROVADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A entrega dos documentos do *application* não garante a vaga na instituição parceira, independente do convênio formalizado.

Nesta etapa, caberá à instituição parceira o direito de analisar os documentos entregues e o perfil do(a) estudante com o curso escolhido, podendo negar a candidatura caso não atenda às políticas de aceitação da instituição.

A ESPM não poderá ser responsabilizada em nenhum caráter em caso de negativa da instituição parceira nem reembolsará gastos decorrentes de sua participação no processo seletivo, como a taxa de inscrição e preparação de documentos.

Sendo assim, fica finalizada a participação do(a) estudante no processo seletivo vigente.

13. ESTUDANTES APROVADOS NA 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO ESPM

O(a) estudante aprovado(a) pela instituição parceira irá receber uma carta de aceite. Após o recebimento da carta, o(a) estudante deverá enviar uma cópia do documento para o e-mail international@espm.br.

Em seguida, o(a) estudante deverá providenciar o visto de estudante, o seguro-viagem e demais exigências do país e da instituição de destino, quando aplicável. Cabe ao(a) estudante se informar e compreender integralmente todas as exigências relacionadas ao visto, incluindo prazos, documentação, condições de permanência e eventuais restrições.

O(a) estudante deve estar ciente de que, ao interromper o curso para realizar intercâmbio, ao retornar à ESPM, poderá ser necessário se adaptar ao currículo vigente, respeitando o curso, o turno e o campus nos quais as disciplinas estiverem sendo ofertadas.

14. DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTOS E/OU NEGATIVAS

O valor pago no ato da inscrição não será devolvido, exceto se o programa for cancelado pela ESPM ou pela instituição parceira.

A ESPM não se responsabiliza nem reembolsa despesas com o processo seletivo, tuition, acomodação, passagens, seguro-viagem, visto ou outros, em caso de negativa de visto, cancelamentos ou reprovações, seja por iniciativa do(a) estudante ou da instituição de ensino.

Sugerimos que os estudantes **não comprem passagens e evitem gastos** relativos ao programa internacional **antes de receber a carta de aceite** da Instituição de destino.

Desistências por parte do(a) estudante ocorridas até 1 (uma) semana após a data limite para entrega da documentação (Etapa 2) impedirão sua participação nos programas de intercâmbio do semestre subsequente. Para desistências posteriores a esse prazo, o(a) estudante ficará impedido(a) de participar dos programas de intercâmbio oferecidos nos dois semestres seguintes.

Obs: Serão consideradas as datas divulgadas neste Edital.

Estudantes que solicitarem o cancelamento do programa de intercâmbio após o início do pagamento das mensalidades de manutenção do programa deverão solicitar, via Departamento Financeiro, o reembolso dos valores pagos em caráter de intercâmbio e pagar as mensalidades referente ao semestre acadêmico vigente (janeiro a junho ou julho a dezembro) conforme acordo acadêmico.

Atenção!!!

Estudantes que cancelarem a matrícula da ESPM após aprovação no processo seletivo terão seu programa de intercâmbio cancelado tanto na instituição parceira quanto na ESPM.

Estudantes que não frequentarem o dia ou a semana de orientação nem as aulas na instituição parceira terão sua participação no programa de intercâmbio cancelada tanto na instituição parceira como na ESPM.

15. ACOMODAÇÃO

O(a) estudante é responsável por sua acomodação no país de destino, seja esta realizada por meio da instituição parceira, que, muitas vezes, indica ou oferece acomodação no campus ou próximo, seja de forma independente. A ESPM não faz intermediação comercial entre partes, seja para locação, cancelamento ou outras situações relacionadas à busca, fechamento e encerramento dos contratos, bem como processos de pagamento ou possíveis devoluções de valores pagos como caução.

O(a) estudante deverá providenciar todas as informações de sua acomodação e contatos à ESPM e manter a escola sempre atualizada sobre seus dados de contato, principalmente em casos de alteração.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) estudante deve ler e consultar o Regulamento do Intercâmbio e Edital disponíveis na [página de Regulamentos e Editais](#) e deve consultar a [página de Instituições Parceiras](#) para obter informações sobre as instituições de seu interesse.

Os programas ofertados poderão ser prorrogados ou cancelados pela instituição parceira.

Os estudantes devem verificar com antecedência, junto ao consulado, as regras de entrada nos países de destino das Instituições parceiras aos quais foram aprovados.

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.

ANEXO:

A. Informações Gerais

INSTITUIÇÃO	CIDADE (PAÍS)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	CERTIFICADOS ACEITOS	ACOMODAÇÃO	VAGAS PREVISTAS*	TUITION
BSP - Business & Law School	Berlim e Hamburgo (Alemanha)	Negócios e Comunicação	Inglês Nível B2 (p/ cursar disciplinas ministradas em inglês) ou Alemão Nível B2 (p/ cursar disciplinas ministradas em alemão)	Não possui, mas faz indicação.	03 – Exchange	Não possui.
Heilbronn University	Heilbronn (Alemanha)	Administração e Sistema de Informações	Inglês Nível B2	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas.	03 – Exchange	Não possui.
Universidad Austral	Buenos Aires, Pilar e Rosário (Argentina)	International Program	DELE B2/C1 (para aulas ministradas em espanhol) ou TOEFL 72 iBT, IELTS 6.0 (para aulas ministradas em inglês)	Não possui, mas faz indicação.	03 – Exchange	Não possui.
UPB - Universidad Privada Boliviana	Cochabamba, La Paz e Santa Cruz (Bolívia)	Administração, Ciência de Dados, Comunicação, Design e Relações Internacionais	Espanhol Nível B2 (para aulas ministradas em espanhol) ou Inglês Nível B2 (para aulas ministradas em inglês)	Não possui, mas faz indicação.	04 – Exchange	Não possui.

ESAG / UDESC	Florianópolis (Brasil)	Administração, Ciências Econômicas e Administração Pública.	-	Não possui, mas faz indicação.	05 – Exchange	Não possui.
Capilano University	Vancouver (Canadá)	Negócios, Comunicação, Cinema, Design e Direito	TOEFL (iBT) 83; IETS 6,5; CAEL 70; PET Academic 56; Duolingo 125 (mínimo de 115 em cada modalidade)	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas. Faz indicação para moradias fora do campus.	01 – Exchange	Não possui.
BTBU	Pequim (China)	Administração e Relações Internacionais	TOEFL (iBT) 80; IELTS 6,0 CAE/CPE	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas.	02 – Exchange	Não possui.
Busan University of Foreign Studies	Busan (Coreia do Sul)	Administração, Ciências Sociais, Idiomas, Relações Internacionais e Tecnologia	TOEFL (iBT) 80; IELTS 6,0	Não possui.	03 – Exchange	Não possui.
Cesine	Santander (Espanha)	Negócios, Comunicação e Design	TOEFL (iBT) 80; IELTS 6,0 / DELE B2	Não possui, mas faz indicação.	02 – Visiting	≈ €3.410,00
IE University	Madri e Segóvia (Espanha)	Administração, Design e Comunicação	TOEFL (iBT) 100; IELTS 7,0; Duolingo 130; CAE (C1) e CPE (C2)	Não possui, mas faz indicação.	06 – Exchange	Não possui.
Universidad Nebrija	Madri (Espanha)	Administração, Relações Internacionais, Jornalismo, Publicidade, Desenho Industrial.	Espanhol Nível B2	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas.	05 – Visiting	≈ €5.700,00
TWC - The Washington Center	Washington D.C. (EUA)	Business & Global Trade, International Affairs, Advocacy, Service & Arts, Law & Criminal Justice, Media & Communications, Politics & Public Policy e Science, Technology & Society	TOELF (iBT) 80	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas.	05 – Visiting	≈ US\$9.700,00

University of Vaasa	Vaasa (Finlândia)	Negócios, Comunicação e Tecnologia	Inglês Nível B2	Não possui.	03 – Exchange	Não possui.
BSB - Burgundy School of Business	Dijon e Lyon (França)	Management and Marketing	IELTS 6.0, TOEIC 750, TOEFL IBT 80 (p/ cursar disciplinas ministradas em inglês) ou TCF4 (p/ cursar disciplinas ministradas em francês)	Não possui, mas faz indicação.	03 – Exchange	Não Possui.
HEIP - Hautes Études Internationales et Politiques	Bordeaux, Lyon, Paris e Rennes (França)	Ciências Políticas, Direito e Relações Internacionais	TOEFL (iBT) 72, IELTS 5,0; TOIEC 400	Não possui.	03 – Exchange	Não Possui.
IÉSEG School of Management	Lille e Paris (França)	Management	Inglês Nível B2	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas.	10 – Exchange (05 vagas para cada campi)	Não possui.
INSEEC Grande Ecole	Paris e Bordeaux (França)	Geopolitics, Economics & Strategic Consulting; Digitalization, Artificial Intelligence and Big Data; Business & Purchasing Management; Finance.	TOEFL (iBT) 75, IELTS 6,0 (para cursar aulas ministradas em inglês) ou TCF4 (para cursar aulas ministradas em francês)	Não possui.	03 – Exchange	Não possui.
Rennes Business School	Rennes (França)	Negócios	TOEFL (iBT) 80; TOIEC 785; IETLS 6,5	Não possui, mas faz indicação.	04 – Exchange	Não possui.
Sup de Pub - School of Communication	Bordeaux, Lyon, Marselha, Paris, Rennes e Toulouse (França)	Comunicação, Criação e Design	Inglês Nível B2	Não possui, mas faz indicação.	03 – Exchange	Não possui.
University of Georgia	Tbilisi (Georgia)	Administração, Ciências Sociais, Direito e Tecnologia	TOEFL (iBT) 80; IETLS 6,5; PTE nível B2; FCE nível B2; CAE e CPE	Não possui, mas faz indicação.	01 - Exchange	Não possui.

Zuyd University of Applied Sciences	Maastricht (Holanda)	International Business; European Studies	TOEFL (cBT) 213, TOEFL (iBT) 85, IELTS 6,0	Não possui, mas faz indicação.	03 – Exchange	Não possui.
Presidency University	Bangalore (Índia)	Management, Design and Computer Science	Inglês Nível B2	Não possui, mas faz indicação.	02 – Exchange	Não possui.
IULM - Libera Università di Lingue e Comunicazione	Milão (Itália)	Comunicação, Mídia e Comunicação Corporativa e Mercado Artístico e Cultural.	Italiano Nível B2 (p/ cursar disciplinas ministradas em italiano) ou Inglês Nível B2 (p/ cursar disciplinas ministradas em inglês)	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas.	01 – Exchange	Não possui.
Meiji University	Kanagawa e Tóquio (Japão)	Administração, Ciências Políticas, Direito e Tecnologia	TOEFL (iBT) 85, IELTS 6,0	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas.	01 – Exchange	Não possui.
Universidad Anáhuac Cancún	Cancún (México)	Administração, Comunicação, Cinema, Design, Jornalismo e Relações Internacionais	Espanhol Nível B2	Não possui, mas faz indicação.	04 – Exchange	Não possui.
Tecnológico de Monterrey	Guadalajara, Monterrey e Querétaro (México)	Administração, Direito e Relações Internacionais	Espanhol Nível B2	Possui nos campi Guadalajara, Monterrey e Querétaro.	02 – Exchange	Não possui.
UDLAP - Universidad De Las Americas Puebla	Cidade do México (México)	Administração, Comunicação, Direito, Design e Relações Internacionais	Espanhol Nível B2 (p/ cursar disciplinas ministradas em espanhol) ou Inglês Nível B2 (p/ cursar disciplinas ministradas em inglês)	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas.	01 – Exchange	Não possui.

UNAM - Universidad Nacional Autónoma de México	Cidade do México (México)	Ciências Sociais, Humanidade e Artes,	Espanhol Nível B2	Não possui.	05 – Exchange	Não possui.
IADE - Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing	Lisboa (Portugal)	Design, Marketing e Publicidade.	-	Não possui.	05 – Exchange**	Não possui.
IPAM - Instituto Português de Administração de Marketing	Porto e Lisboa (Portugal)	Gestão de Marketing e Ciências do Consumo	-	Não possui.	05 – Exchange**	Não possui.
Universidade Católica Portuguesa – Faculdade de Economia e Gestão	Porto (Portugal)	Gestão e Economia	-	Não possui, mas faz indicação.	02 – Exchange**	Não possui.
Universidade de Coimbra – Faculdade de Economia	Coimbra (Portugal)	Economia, Gestão e Relações Internacionais	-	Não possui.	02 – Exchange**	Não possui.
Universidade Lusófona – ECATI – Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias da Informação	Lisboa (Portugal)	Marketing, Publicidade, Comunicação e Jornalismo	-	Não possui.	03 – Exchange**	Não possui.
NTU - Nottingham Trent University School of Art & Design	Nottingham (Inglaterra)	Artes e Design	IELTS 6,5, TOEFL (iBT) 90	Não possui, mas faz indicação.	02 – Exchange	Não possui.

NTU - Nottingham Trent University <i>Nottingham Business School</i>	Nottingham (Inglaterra)	Negócios, Marketing, Relações Internacionais	IELTS 6,5, TOEFL (iBT) 90, PTE 59, CAE e CPE	Não possui, mas faz indicação.	02 – Exchange	Não possui.
University of Westminster	Londres (Inglaterra)	Media, Arts and Design, Business School e Electronics and Computer Science	IELTS 6,0, TOEFL (iBT) 78 e Duolingo 115	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas.	05 – Visiting	≈ £9.300,00
HEG - Haute École de Gestion	Friburgo (Suíça)	Financial Management and Entrepreneurial Immersion Program	IELTS 7.0, TOEFL (iBT) 94, TOEFL 600	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas.	02 - Exchange	Não possui.
National Taipei University	Taipei (Taiwain)	Ciências Sociais, Direito e Negócios	TOEFL (iBT) 72; IELTS 5,5; TOEIC 785	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas.	01 – Exchange	Não possui.

* Vagas podem ser confirmadas com as instituições parceiras

** Vagas disponíveis apenas para estudantes com cidadania europeia